



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO AGEMIRO

INDICAÇÃO Nº 4/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Antônio Guimarães,

INDICANDO-LHES

Que seja realizada a coleta de resíduos sólidos na Zona Rural do Município, fazendo valer o art. 4º, IV, da Lei Orgânica do Município, onde diz que compete ao Poder Executivo “prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que as áreas rurais do município, em especial as áreas de Assentamentos, vêm sendo desassistidas quanto às políticas públicas pautadas nas leis que regem o País, Estados e Município, entre elas a coleta do lixo. Observamos que estes resíduos vêm se espalhando por vilas, terrenos baldios, acostamentos da PE, trazendo diversos transtornos aos moradores, motoristas e agricultores das localidades, com a proliferação de animais peçonhentos causadores de doenças diversas, servindo de alimento para os animais, riscos de acidentes nas estradas e prejudicando grandemente ao meio ambiente.

Gabinete do Vereador Cícero Agemiro, 05 de fevereiro de 2021.

Cícero Agemiro
Vereador (MDB)